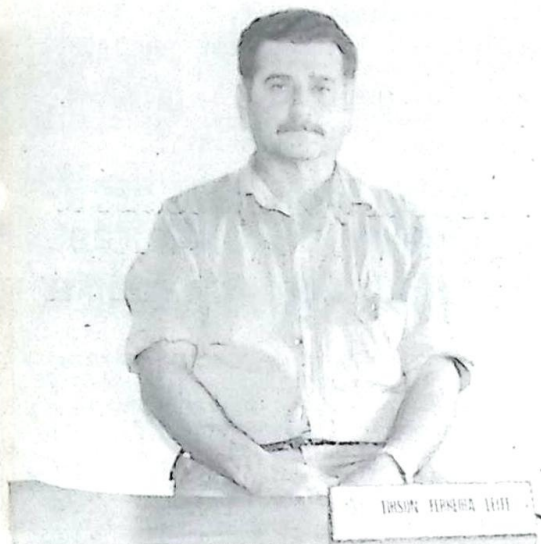


TRIBUNA DA FRONTEIRA

DIÁRIO REGIONAL

BELA VISTA/MS ANO 21 Nº 1393 - 03 DE SETEMBRO DE 1993 - 6ª FEIRA - DIRETOR: IVALDO PEREIRA - PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 40,00

VEREADOR THIRSON FERREIRA LEITE, APRESENTA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PM DELUQUI



Vereador Caracolense Thirson F. Leite

45. Caracorte

DIA - 08/09/93 - 4ª FEIRA

LOCAL - TATERSAL DO SINDICATO RURAL

REALIZAÇÃO - SINDICATO RURAL / PORTEIRA
LEILÕES RARAI

AS 20:00 horas - CARACOL - MS

O Vereador Thirson Ferreira Leite, solicitou que fosse enviado ao CMT. do 2º Pelotão da PM em Bela Vista-MS, com cópias ao Major PM José Gregório de Barros CMT da 7ª CIPM - de Jardim-MS, "Moção

de Congratulação ao PM Vitória Donizete Deluqui, por ter tentado salvar a vida de um recém-nascido que foi jogado pela própria mãe na privada do banheiro, quando o policial Deluqui ficou sabendo do

fato, foi até o local e tirou a criança, mesmo estando com fezes por todo o corpo, o Policial fez respiração boca-a-boca, não tendo por um só momento nojo, o mais importante foi tentar salvar a vida do inocente.

* Veja esta e outras matérias da Câmara Municipal de Caracol, na página 06 desta edição.

PRESIDENTE DA LIGA PRESTA ESCLARECIMENTOS NA CÂMARA

O Presidente da Liga Esportiva Belavistense, José Glaucy Flores, participou da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bela Vista nesta quarta-feira, dia 19, atendendo a solicitação da mesa daquela Casa para prestar esclarecimentos a respeito da entidade que dirige. O desportista respondeu a várias perguntas aos vereadores e dissertou sobre

bre diversos assuntos relacionados à área esportiva, como o campeonato belavistense de futebol, legislação desportiva e atendimento aos clubes filiados a entidade.

Veja na edição de sábado da Tribuna Esportiva a reportagem completa sobre a presença do Presidente da Liga Esportiva Belavistense, na Câmara Municipal.



Presidente da Liga José Glaucy Flores

BARREIRAS DESATIVADAS

No decorrer da semana divulgamos notícias sobre a desativação das barreiras policiais de nossa região, assunto a respeito do qual não houve nenhuma explicação por parte das autoridades maiores do Governo do Estado e da Secretaria de Segurança Pública.

Nesta quinta-feira obtivemos informações de que a barreira sobre o córrego Estrelinha, na rodovia Bela Vista / Antonio João, está com apenas um soldado da Polícia Militar guardando os materiais lá existentes mas provavelmente dentro de poucos dias ela estará totalmente abandonada.

Entidades, clubes de serviço e as autoridades políticas já estão se movimentando no sentido de reivindicar, mais uma vez, a reativação das barreiras de nossa região, é inadmissível que essa situação vergonhosa perdure por mais tempo, por isso será o mesmo que liberar as nossas rodovias para o tráfego de entorpecentes, para o contrabando e para a ação dos arrastadores de veículos.

O que não se en-

tende é porque o Governo do Estado relega a segundo e a terceiro planos um setor tão importante como a segurança da população fronteiriça, deixando de lado até mesmo os ditames da nossa constituição que prevê como obrigação do Poder Público dar segurança à

sua comunidade. Fica mais uma vez os apelos do povo do corredor sofrido, o sudoeste do Estado, para que as autoridades de gabinete lá da capital do Estado encontrem, logo uma solução definitiva para a permanência dos policiais nas barreiras de nossas

estradas que, diga-se de passagem até mesmo alimentação estavam recebendo de pessoas e entidades de nossa comunidade, não se justificando, portanto, a alegação de que as barreiras custam muito caro aos cofres do Estado. E a segurança do povo, não vale nada?

'PRAÇA DO POVO' ARRECADA ROUPAS E ALIMENTOS PARA CARENTES DE ANTONIO JOÃO

O Projeto "Praça do Povo", desenvolvido pela administração Pedrossian no sentido de aproximar as ações de Governo das comunidades do interior do Estado, visitou no dia 30/08 o município de Antonio João. Com atividades de lazer e divulgação das realizações nas áreas de saúde e trânsito, o evento envolveu cerca de 2 mil pessoas.

A gincana arrecadou 300 pares de sapatos, 240 quilos de alimentos, além de 1500 roupas. Todo esse material será entregue à Pronav Mu-

nicipal, que fará a distribuição entre a população carente.

Projeto da Secretaria de Estado de Comunicação (Secom) em parceria com a Secretaria de Saúde, Fundação de Desporto e Lazer (Fundesporte) e Departamento Estadual de Trânsito (Detran), a "Praça do Povo" difunde como deve ser desenvolvidas tarefas de integração e participação junto às comunidades. Através de jogos esportivos e gincanas a equipe organizada distribuiu folhetos

sobre higiene bucal e divulgou a necessidade de vacinar as crianças. O setinha, (símbolo da Educação para o Trânsito) orientou sobre os procedimentos corretos no convívio com o tráfego de veículos.

Toda a programação contou com a participação da Prefeitura Municipal e entidades civis e comércio local, que contribuíram com a doação dos brindes oferecidos durante a gincana. Na semana que antecedeu a realização da "Praça do Povo", a equipe organizadora filmou a

cidade e entrevistou vários moradores, registrando suas principais reivindicações, que foram mostradas aos Secretários de Estado.

As respostas foram levadas ao ar em um telão montado em Praça Pública, após as atividades de lazer.

Da gincana participaram a Escola Estadual de pré, I e II Graus Pantaleão - Coelho Xavier (a vencedora) e a Escola Estadual de I e II Graus Aral Moreira.

Foram disputadas oito provas, cada uma valendo 20 pontos

Na opinião da Prefeita Municipal, Nilce Alves de Oliveira, a grande contribuição da "Praça do Povo", foi a união de toda a população em prol da própria comunidade.

"A participação de todos permitiu que os moradores valorizassem o município", ressaltou.

Segundo Nilce Oliveira, através do evento, o Governo do Estado leva alegria e educação, além de ajudar as famílias carentes.

* SECOM/MS

Fábrica de Malhas Diana

Mantém em estoque malhas para todos os tamanhos, para Colégios de Bonito e aceita encomendas de outras praças.

Confecciona também:

* Agasalhos e Uniformes para: Jogadores e eventos.

Os melhores preços da cidade!

Faça-nos uma visita e comprove!

Fone (067) 255-1634

Rua Pilad Rebuá

Bonito - MS



Editais de Proclamas

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Paz e Registro Civil de Caracol-MS, faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO e MIRIAM DE FÁTIMA LEITE, ele brasileiro, solteiro, maior, filho de Justo Figueiredo e de dona Adelaide Arguelho Figueiredo, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS, ela brasileira, solteira, maior, filha de Nadir Leite e de dona Eucládia Horteiga Leite, residentes e domiciliados nesta cidade de Caracol-MS,

João Amádio Vieira, o Oficial.
Caracol-MS, 30 de Agosto de 1993.

CARTA À REDAÇÃO

Servimo-nos do presente para informar à V.Sa. a implantação do Núcleo Educacional nº 46, Bela Vista/MS.

Informamos ainda que o NE está instalado nas dependências da EEPEPG Professora "Vera Guimarães Loureiro", estando aberto para atendimento das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.

Neste momento em que estamos assumindo o compromisso para administrar a Educação em nosso município, colocamos a disposição e contamos com o apoio de V.Sa. para juntos caminharmos e vencermos mais esse desafio, pois acreditamos que a implantação deste núcleo veio proporcionar e concretizar o desejo de todos os municípios em administrar a Educação mais de perto, vivenciando a realidade de cada Escola.

Sem mais, nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

* Professora Eloina R. L. Vareiro - Resp. p/ Pedagógico do Núcleo

* Professora Nizete L.S. Barbosa - Téc. do Núcleo Educacional nº 46

* Professora Cleide Mª Rocha Rodrigues - Chefe do N. Educacional nº 46.

* EDUCAÇÃO, UM DIREITO DE TODOS !

Editais

Nos termos da legislação em vigor, ficam convocados por este edital, todos os filiados ao PARTIDO PROGRESSISTA - PP, deste município para a CONVENÇÃO MUNICIPAL que se realizará no dia 12/09/93 com início às 09:00 horas e encerramento às 17:00 horas, na Rua Conde de Porto Alegre, nº 97, nesta cidade, com a seguinte

* ORDEM DO DIA

a) Aprovação do Estatuto e programa do Partido;

b) Eleição, por voto direto e secreto, do Diretório Municipal, que será constituído por 33 membros e de 10 suplentes;

c) Eleição por voto direto e secreto, de Delegado e respectivos suplentes pelo Diretório Municipal eleito.

d) Eleição, por voto direto e secreto, da Comissão Executiva e seus suplentes pelo Diretório Municipal eleito.

Bela Vista, 31 de agosto de 1993.

Marco Antonio Rondon de Oliveira
Pres. Comissão Diretora Municipal Provisória - PARTIDO PROGRESSISTA.

Chaveiro e Palmeiras Fazem o Jogo da Morte

O Primeiro jogo do próximo domingo, vai reunir as equipes do Palmeiras e Chaveiro, numa briga gigantesca para se livrar da incômoda "lanterninha" do campeonato.

Celestino Jara, Diretor do Palmeiras já fez declarações à imprensa dizendo que vai entregar com honras o "aparato" ao Abdias, dono do Chaveiro, por sua vez declara que vai se juntar ao 21 de Abril do Vareiro que está rondando ali por perto e vai deixar o Celestino no alicerce do pau de sebo.

A expectativa geral, motivada por toda essa brincadeira esportiva vai transformar o jogo numa batalha sensacional que vai motivar bastante a presença do público ao Otávio Fontoura.

* ESPORTE É VIDA, É SAÚDE

* PRATIQUE-O !

POSTO TIMBIRI LTDA.

DE: VALDOMIRO (LIMA)

SERVIÇO DE POSTO EM GERAL - COMBUSTÍVEL FILTRADO - LUBRIFICANTES - TROCA DE ÓLEO E BORRACHARIA.

ATENDIMENTO PERSONALIZADO

MELHORES PREÇOS DA CIDADE

AVENIDA BRASIL S/Nº
FONE - 495 - 1152
CARACOL - MATO GROSSO DO SUL

Gemila Palace Hotel

DE: NAIM JASER

Com apartamentos super confortáveis e garagem privativa.

Atendimento cordial e todos os materiais com a melhor higiene possível.

Preços especiais para grupos de excursão e viajantes.

Rua Luiz da Costa Leite, 2085
Fone (067) 255-1421

Bonito - MS

Auto Elétrica Bonito

DE: VALDEMAR ZANUNCIO TRINDADE

Venda de peças elétricas, baterias novas e recondicionadas, consertos de motores de partida, dinamos e alternadores.

* Rapidez, perfeição e garantia absoluta.

* Antes de viajar, leve seu carro para ser checado pelos profissionais da AUTO ELÉTRICA BONITO.

* SERVIÇO DE ALTA QUALIDADE

* O MELHOR PREÇO DA CIDADE

Rua 29 de Maio, 922
Fone - (067) 255-1333
Bonito - MS

Hotel e Churrascaria CANAÃ

DE: PACÍFICO DA SILVA BALTA



Apartamentos com ar condicionado, frigobar, TV em cores e Telefone.

O único com luxuosas suítes. Anexo funciona a tradicional CHURRASCARIA CANAÃ, que serve no almoço todos os dias o melhor churrasco do Brasil. Aos domingos também funciona o "Bufet", quente e frio com uma variedade de pratos.

* GARAGEM COBERTA E PRIVATIVA

* Verifique e comprove que o "HOTEL CANAÃ" (PADRÃO - 3 ESTRELAS) é o melhor da cidade.

Para reservas disque: (067) 255-1282
255-1255
Bonito - MS

Tribuna da Fronteira Diário Regional

* FUNDADO EM 20/02/1972

Diretor-Redator-Chefe: Ivaldo Pereira
Diretora Administrativa: Maria Estela Velasquez Pereira
Secretário de Redação: Ubaldino Rodrigues
Reportagens: João Carlos Velasquez, André Ávalo, Luiz Henrique (Lile), Firmino de Barros.

Redação, Departamento Comercial e Parque Gráfico - Avenida Tribuna da Fronteira - 564 - Caixa Postal - 23 - Fone (067) - 439-1410 - Bela Vista - MS

Sucursais - Jardim, Porto Martinho, Antonio João, Bonito, Caracol, Campo Grande e Correspondentes em Brasília e São Paulo.

Propriedade da Rede Belavistense de Jornais LTDA
CXC - NF 15.513.203/0001-90

* FILIADO A ADJORI (MS) E ABRAJORI

* O jornal não se responsabiliza pelos artigos assinados de origem definida.

* Exemplar	30,00
* Número Atrasado	50,00
* Assinatura Mensal	600,00
* Assinatura Trimestral	1.800,00
* Assinatura Semestral	3.600,00
* Assinatura Anual	7.200,00

* JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA:

" QUE O POVO SEJA BEM INFORMADO "

Câmara é Notícia e Informação

Recuperação de Redes de Energia

Na sessão ordinária da Câmara de Bela Vista, realizada nesta quarta-feira, dia 19, o vereador do PMDB Israel Chamorro da Rocha apresentou uma importante indicação endereçada ao Prefeito Municipal Abraão Zacarias, com cópia para o Chefe Regional da ENERSUL, Paulo Djalma Modesto, solicitando a completa recuperação das redes de energia em várias ruas dos

bairros de nossa cidade, conforme discriminamos abaixo:

Ruas Ricardo, Zenóbia Ocampos, Caapu-pê, Coronel Ponce e José Soares Pires, localizadas no bairro Primavera I; Rua Senhorinha Lopes, no bairro Antonio João e Ruas Nossa Senhora Aparecida e Esta-la Mari, no bairro Espírito Santo, regiões da cidade onde o fornecimento de energia é insuficiente e muito fraco.



Vereador Israel Chamorro da Rocha

Murano quer gastos com abertura de ruas revertidos para a Saúde e a Educação

Geraldo Pinheiro-Murano, médico e vereador do PSDB, apresentou indicação no Legislativo Belavistense, endereçada ao Prefeito Municipal Abraão Zacarias, solicitando à ele que faça uma revisão com responsabilidade com relação as aberturas de ruas em todos os bairros de nossa cidade.

Geraldo Murano

destaca em sua indicação que "os gastos para a Prefeitura e moradores são de alto custo e não há necessidade de abertura de várias ruas que estão sendo reivindicadas pelos nobres colegas, estas despesas poderiam ser revertidas nas áreas de saúde e educação" enfatizou Murano.



Ver. Geraldo Murano

Vereador quer parecer do TRE sobre elevação de vagas no Legislativo

O Vereador Marco Rondon, do PP, apresentou Requerimento à Mesa da Câmara Municipal para que a Presidência da Casa encaminhe representação ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Des. Marco Antonio Cândia, encaminhando documentação anexa e solicitando parecer daquele Egrégio Tribunal com relação a elevação para onze vagas no Legislativo belavistense.

Na justificativa de seu Re-

querimento o vereador Marco Rondon afirmou que "a nossa Lei municipal prevê que as Câmaras Municipais terão o número de vereadores proporcional a população do Município, portanto é oportuno que se faça uma atualização a respeito" e finalizou Rondon, "na ocasião em que estamos estudando e revisando o nosso Regimento Interno é imprescindível uma revisão no número de vagas da Câmara Municipal".

DDD EM FRENTE O BAMERINDUS

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, vereador Marcos Elias Rios da Cruz, do PMDB, foi autor de indicação endereçada ao Engº Sebastião Eugênio Justino Ribeiro, Gerente de Distribuição da TELEMS em Ponta Porã, solicitando à ele que determine a instalação de um telefone público DDD em frente a agência do Banco Bamerindus em nossa cidade.

Em sua indicação Marcos Elias ressaltou que a instalação desse aparelho trará grandes benefícios aos usuários, pois ficará localizado em área de grande movimento e também próximo a nossa rodoviária, de onde chegam e saem centenas de pessoas todos os dias.

Vereador Marcos Elias Rios da Cruz - (Foto)



CONDUÇÃO PARA AS CAIEIRAS

Reforçando reivindicações anteriores do vereador Roney Moraes Simões, o vereador do PSDB Geraldo Pinheiro Murano, em indicação ao Prefeito Municipal Abraão Zacarias, solicitou que seja colocada condução todas as

sextas-feiras para transportar os moradores da região das Caieiras. Geraldo Murano ressaltou as dificuldades que os moradores daquela localidade sentem para se locomoverem até a cidade devido a falta de condução

Retiradas urgente de entulhos

Através de indicação ao Secretário Municipal de Obras, Nélcio Diório, o vereador Marco Rondon solicitou a retirada urgente do entulho que vêm sendo depositado na rua Mário Van Den Bosch, próximo a rua Guia Lopes, no centro da cidade.

"O entulho originário da residência em reforma, vêm sendo depositado na calçada há vários dias, hoje já está ocupando parte da rua. Solicitamos providências uma vez que o problema realmente vêm provocando sérios transtornos" disse Marco Rondon em sua justificativa.

Construção de quebra-molas

A construção de quebra-molas na rua Silas Aristimunho, no bairro Primavera I, foi objeto de mais uma indicação do vereador

peemedebista Israel Chamorro da Rocha endereçada ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Nélcio Diório.

Trabalho intensivo de limpeza pública

Em indicação ao Prefeito Municipal - Abraão Zacarias, com cópia para o Secretário Municipal de Obras, Nélcio Diório, o vereador Marco Rondon solicitou a execução de um trabalho intensivo de limpeza pública em nossa cidade.

O vereador afirma em sua indicação, "as nossas ruas estão com grande acúmulo de terra e lixo, principalmente a rua Barão do Ladário, sa-

bemos que a PRONAV não mais executa o programa "Pé no chão", onde garotos exerciam o trabalho de limpeza pública e recebiam infortuna, alimentação, material escolar, assistência médico-odontológica e remuneração pelo seu serviço. A desativação desse programa criou como vemos, dois problemas, no entanto, solicitamos a solução de um deles: a limpeza da cidade",



Ver. Marcos Rondon foram as considerações do edil Marco Rondon.

Cascalhamento das Ruas do Erva-Mate

O Cascalhamento de todas as ruas do Conjunto habitacional - Erva-Mate foi solicitado na sessão ordinária da Câmara Municipal de quarta-feira pelo vereador do PMDB Israel Chamorro da

Rocha, através de indicação endereçada ao Chefe do Executivo belavistense, Prefeito Abraão Zacarias e ao Secretário Municipal de Obras, Nélcio Diório.

Câmara convoca o Diretor do SAAE

O Engº Luiz Carlos Tebichra-ne, Diretor Administrativo do SAAE em nossa cidade, foi convocado pela Mesa da Câmara Municipal de Vereadores para comparecer naquela Casa na próxima sessão ordinária a realizar-se

no dia 08 do corrente mês, a fim de prestar esclarecimentos sobre a administração do órgão e também sobre a expansão de redes de água e sobre os valores das tarifas cobrados dos consumidores.

INDICAÇÕES VERBAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E AGRADECIMENTOS

O Vereador Roney Moraes - Solicitou na Tribuna da Câmara Municipal o envio de uma Moção de Congratulação e também de agradecimento, ao Sr. Aldo, Inspetor Chefe da Receita Federal em Bela

Vista, pelo grande trabalho realizado em nosso Município. "O Sr. Aldo, infelizmente está deixando a nossa cidade, mas ele merece as nossas atenções porque foi um Chefe que soube atender-

a nossa população, soube compreender o comércio - formiga e soube atender a todos os importadores e exportadores de nosso Município" destacou Roney.

ESCOLA SEM PROFESSOR E ZELADOR

Ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, o vereador Roney Moraes Simões reivindicou a solução do problema da Escola Manoel Rodrigues de Miranda, na Região das Caieiras que, segundo o vereador, há mais de um mês está sem professor e sem zelador. "Temos lá mais ou menos vinte e uma crianças que estudam naquela escola que está

sem professor e sem zelador, peço ao Secretário Municipal de Educação, Professor Paulo Melo, que solucione com urgência esse problema enviado para a Escola Manoel Rodrigues de Miranda um professor e um zelador" destacou Roney Moraes Simões em sua indicação verbal.

Vereador Roney Moraes Simões (foto)



Bonito City

No final da semana foi realizado no "Clube de Lago Nabileque" o 9º Encontro de Clubes de Lago, que proporcionou quatro dias de festas com super animação. As dependências do clube ficaram lotadas o tempo todo e tinha diversão para todos os gostos. O brilho foi absoluto e a polícia foi acionada somente uma vez, para coibir o abuso de dois em gracinhas que faziam "cavalo de pau" com um "Saveiro" e efetuavam a esmo disparos com arma de fogo em praça pública, colocando em risco a vida dos transeuntes.

Após alguns momentos de perseguição, foram agarrados.

Levados para a Delegacia pelo Sargento Clodoaldo, soldado Lopes e Cruz, foram indicados em inquérito e tiveram um revólver "Rossi", calibre "38" apreendido.

Quanto ao mais, foi tudo festa e alegria, com um sol maravilhoso que também arrastou multidão ao "Balneário Municipal - Rio Formoso".

COMERAM OS PEIXES DO BALNEÁRIO

No balneário havia grandes cardumes de piraputangas, dourados e curimbas, que afluíam na água e faziam ruídos com suas rabanadas, para apanharem a comida jogada pelos visitantes, constituindo em mais uma atração turística, que era constantemente fotografada e filmada. Todavia, como tudo o que é bom dura pouco, pasmem os senhores que "comeram os peixes do balneário" e agora são vistos somente alguns espécimes.

Como podemos constatar pessoalmente, no local existe uma severa fiscalização por parte da Guarda Municipal, mas a poucos metros dos limites daquele logradouro público, estão realizando pesca predatória, com linhas e redes, cujos pescadores terminam vendendo o produto nas lanchonetes do próprio balneário, como se o pescado

fosse apanhado em outro lugar.

BONITENSES DENUNCIADOS

Um grupo de turistas denunciou ao Sr. Ari Verbisq, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Bonito, que os predadores são pessoas do próprio Município, que além da pesca ilegal ainda cortam folhas de bacuri daquela área pública para improvisarem camas no chão.

O fato é de veras desagradável e seria oportuno, que periodicamente o Sargento Paiva, Comandante da Polícia Florestal, principalmente à noite, descesse o Rio Formoso de bote, pois é certeza que apreenderia muitos apetrechos pesca, bem como pilharia em flagrante os infratores.

SUCESSO DA MULTIVACINAÇÃO

Apesar do mau tempo, a multivacinação reduziu um sucesso absoluto e o povoão compareceu em massa ao Centro de Saúde. Foram aplicadas 1.057 vacinas anti-tetânicas; 113 contra sarampo; 294 vacinas tríplices 157 BCG e 2.137 crianças foram vacinadas contra paralisia infantil.

O movimento foi normal, porque há dias uma equipe volante de vacinadores atendeu em todos os redutos populacionais da zona rural e assim, quem mora distante, não foi necessário se locomover até ao centro da cidade para receber a vacina. Dr. Alexandre Frizzo, Secretário Municipal de Saúde, avisa que a vacinação continuará normalmente no Centro de Saúde. Portanto, aqueles que não foram vacinados, compareçam aquela unidade sanitária durante o expediente.

"TAICA" VAI "POR FOGO" NO CENTER CLUBE!"

O "Center Clube", localizado próximo ao Conjunto Habitacional do BNH, trata-se de um local totalmente fechado, amplo, com piscina e dependências para a realização de bailes ou qualquer evento social. Porém, teve seus dias de glória, mas

aos poucos o povo foi se afastando e por falta de freguesia acabou sendo desativado.

Agora, entretanto, o "Center Clube" está sob a direção do nosso amigo Osterio Prado, popular "Taica", um "expert" inigualável no ramo de discoteca, lanchonete, pizzaria e promoções de alto nível. É certeza que "vai por fogo" naquele estabelecimento e arrastar o povoão. O seu carisma para com a juventude e família é simplesmente invejável. Trabalha sempre ombro-a-ombro com sua esposa Dna. Naydes. Ela toma conta das finanças e "Taica" prepara pessoalmente as mais deliciosas pizzas, lanches e coquetéis. Todos os condimentos e bacon são produzidos em sua própria fazenda, que por sinal é uma das mais lindas atrações turísticas do Município.

Há pouco tempo venceu a "Padaria, lanchonete e pizzaria Karina", porque precisava descansar, considerando que trabalhou anos e fio das oito da manhã até altas horas da madrugada. O descanso durou pouco e o "Casal - Maravilha" de Bonito está de volta para balancear o coreto e proporcionar muita alegria ao povo.

Nossos parabéns ao "maitre" categoria internacional.

DETERMINAÇÃO POLÍTICA

Quando Abraão Lincoln era candidato à Presidência da República dos Estados Unidos, foi entrevistado por um repórter que perguntou o que pensava de suas chances de ser eleito. Lincoln respondeu com seu modo todo peculiar:

- "Não tenho medo de nenhum dos adversários. Mas há um homem que temo muito.

Seu nome é Abraão Lincoln. Se eu perder a culpa será dele!" (Alf Lohna)

FIRMINO

DE BARROS



Oi! Meu nome é Ana Carolina Pagot. Tenho 5 anos de idade e todos me conhecem por Aninha.

Estou lhe escrevendo para pedir ajuda. Preciso viver. Tenho uma doença danada que se chama Leucemia. É um câncer que atinge o sistema sanguíneo e só é curada através do implante de uma nova medula óssea.

Infelizmente, essa operação é muito cara (80 mil dólares) e meus pais não têm dinheiro para pagar. O pouco que você puder contribuir será muito para mim. É o meu passaporte para a vida.

Afinal, se somos todos filhos de Deus, algum parentesco devemos ter. E então? Me ajuda a viver!

Aninha

AJUDE A SALVAR A VIDA DE ANINHA. VOCÊ PODE! DEPOSITE NOS BANCOS:

- BAMERINDUS - AGÊNCIA 1687 - CONTA 03260-70
- BRADESCO - AGÊNCIA 1902-P - CONTA 12882-1
- BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0048-5 - CONTA 86666-0

Para maiores informações ligue 741-4731 e fale com meus pais: Antonio Anadeto Pagot ou Laurence Rodrigues Pagot

CLÍNICA DE OLHOS

* Dr. JOSÉ MARIA DE CALAZANS RAMOS

* MIOPIA, ASTIGMATISMO, HIPERMETROPIA, CATARATA, GLAUCOMA.

* CIRURGIAS E LENTES DE CONTATO.

* ATENDIMENTO A ADULTOS E CRIANÇAS.



RUA TENENTE BERNARDES, 608

FONE (067) RES. 251-2884 Clin. 251-1694

Jardim-MS

Cometa Del Amambay

A EMPRESA COMETA DEL AMAMBAY oferece aos seus passageiros o máximo em conforto, segurança e rapidez.

Ônibus novos, com ar condicionado, velocidade controlada e atendimento de primeira classe (serviços durante a viagem: café, refrigerantes, sucos e lanches).

Saída diariamente para São Paulo às 16:00 horas do Terminal Rodoviário de Pedro Juan Caballero.

Também ônibus direto todos os dias em dois horários, para Campo Grande às 17:00 e às 11:00 horas.

FONES: 436-2736 / 436-2445 / 436-3247

CONFORTO

RAPIDEZ

E

SEGURANÇA



Viaje Tranquilo! Viaje Cometa Del Amambay!

* COMETA DEL AMAMBAY - LIGANDO PEDRO JUAN CABALLERO AS MAIORES CIDADES DO BRASIL

IPANEMA MODAS

CONFECCÕES E BIJOUTERIAS
ADULTO E INFANTIL

Diretamente do Rio os últimos lançamentos: Conjuntos de linho, jeans, roupas em malha, shorts, camisas, pijamas, calcinhas, bermudas, cores e modelos à escolher.

Rua Conde de Porto Alegre/368
FONE (067) 439-1846

* OS MELHORES PREÇO DA CIDADE!

* BELA VISTA - MATO GROSSO DO SUL



Marruá Jeans



Tudo em Jeans com o melhor preço da Cidade!

Artigos em Couro, Biquínis, etc

Rua Conde de Porto Alegre

Fone (067) 439-1165

Bela Vista - MS

AS ROUPAS MAIS TRANSADAS
DA CIDADE!

Marruá Baby

Tudo em Moda Infantil de 0 a 14 anos de idade.

Rua Duque de Caxias
(Ao lado da Farmácia do Jair)

Enxoval completo para seu Bebê

Atendimento personalizado!

Bela Vista - MS



Novo Salário Mínimo Uma faca de dois gumes

Temos visto muitos trabalhadores eufóricos com o novo salário mínimo para o mês de setembro, que é de quase dez mil cruzeiros reais, por outro lado muitos empresários estão preocupados com o aumento na folha de pagamento e estudando saídas para amenizar o impacto na hora de pagar os seus funcionários.

A partir de agora, quem ganha até seis salários mínimos, de acordo com a nova lei salarial aprovada pelo Congresso Nacional no último dia 18, vai ter reajustes mensais de acordo com o índice da inflação menos dez por cento e a complementação das sobras no final de quatro meses.

Na verdade, trata-se de um avanço significativo, mas é também uma verdadeira faca de dois gumes a nova política salarial brasileira, senão vejamos:

Sempre que são anunciadas mudanças na política salarial, cria-se também uma verdadeira ciranda financeira que, basicamente podem ser assim definidas: primeiro, o trabalhador assalariado recebe a reposição da inflação do mês com quarenta dias ou mais, de atraso; dois, a empresa empregadora tem trinta dias para efetuar o pagamento - da inflação; três, a empresa também paga, só que em encargos sociais, uma vez e meia o valor que recebe o funcionário; quatro, os reajustes dos salários são repassados antecipadamente aos preços das mercadorias e produtos de toda espécie; cinco, a expectativa de um aumento do poder aquisitivo do trabalhador pode ir de encontro a prateleiras vazias.

Pelo menos duas destas questões são cruciais no que diz respeito ao aumento da oferta de empregos, a carga de encargos sociais, que pesam sobre os salários são, em grande parte, responsáveis pelo esgotamento do mercado de trabalho.

Estes encargos são um dos grandes incentivos para que as empresas empregadoras não concedam reajustes salariais sem passar por um extenso corredor de negociações. A segunda questão está relacionada com o abastecimento do mercado.

Não é exatamente um problema hoje, nem o reajuste mensal com base em parte de inflação - pode provocar uma crise de abastecimento do mercado consumidor mas traz a tona um problema visto com o primeiro plano cruzado editado pelo Governo Federal sete anos atrás.

O cruzado, sem entrar na questão dos ganhos políticos que teve o Governo Sarney, mostrou que o Brasil tem graves problemas de abastecimento. O cruzado foi responsável pelo resgate significativo do poder de compra pela classe assalariada, e estimado de forma como foi o congelamento de preços, estabeleceu-se uma espécie de mercado negro para a venda de alguns produtos, como a carne e o óleo de soja que encabeçaram a lista dos produtos vendidos neste mercado paralelo. Em resumo, as relações trabalhistas e os efeitos sobre a conjuntura econômica necessitam de um estudo mais sério e aprofundado, exatamente porque o trabalho é a base de qualquer economia que ainda não tem uma equação ideal em nenhum ponto do planeta. (UR)

EDITAL

CALCÁRIO ITAMARATI S/A, torna público que requereu à SEMA Secretaria de Estado de Meio Ambiente em 07 de maio de 1992 a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de extração e beneficiamento de calcário, localizado na Fazenda Oro-Ytê, Município de Bela Vista - MS.

Abandono de Emprego

Comunicamos que RAMÃO MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA, não compareceu mais ao seu trabalho, ficando caracterizado abandono de emprego - Art. 482 - "I" da CLT.

Bela Vista, 02 de setembro de 1993

Churrascaria Gaúcha - Vitorina Lopes de Araújo.

* LEIA E ASSINE O JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA - DIÁRIO REGIONAL - PREÇO DESTA EXEMPLAR - CR\$ 40,00

Rancho S Veterinária



* Vacinas - Vermífugos - Sal Mineral Tortuga - Produtos Veterinários em Geral

FONE - (067) 251-1763

* O MELHOR PARA O SEU REBANHO!

FAX - (067) 251-1056

Avenida 11 de Dezembro, 273 - Jardim - MS

Restaurant Casino Paraguai-y

* SOB A DIREÇÃO DO EMPRESÁRIO RODOLFO PEREIRA

O Ponto de Encontro da Sociedade Fronteiriça

* BEBIDAS NACIONAIS E IMPORTADAS - AMBIENTE REFINADO

Saboreie o Melhor Filet à Parmegiana e à Cubana

* ATENDIMENTO ★★★★★ SERVIÇO A LA CARTE

* JOGOS - LAZER - MÚSICA - O LOCAL MAIS APROPRIADO DA FRONTEIRA

* PARA VOCE JANTAR COM SUA FAMÍLIA E AMIGOS

Bella Vista Norte Paraguai



CÂMARA É NOTÍCIA

(CARACOL)

Na sessão do dia 25 de agosto, com as presenças dos Vereadores José Carlos Barcelos, Presidente da Câmara, Doralina Leite, Evaldo de Moura, Milton Bender, foi realizada a sessão ordinária onde foram debatidos vários assuntos de interesses.

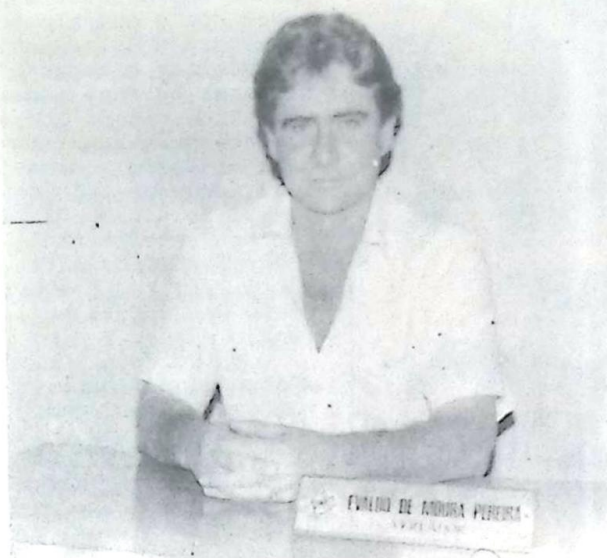
VEREADORA DORALINA LEITE



Vereadora Doralina Leite

Solicitou ao plenário que seja enviada uma moção de apoio à Faculdade de Bela Vista extensivo ao Dr. Fernando Elias de Freitas pela sua luta na implantação da Faculdade de Bela Vista e que todos os Vereadores de Caracol entrem nesta luta, porque esta Faculdade irá trazer muitos benefícios à Caracol.

VEREADOR EVALDO DE MOURA



Vereador Evaldo de Moura

Solicitou que seja ouvido ao Plenário que envie Ofício ao Senhor Prefeito, para que estude a possibilidade do fechamento do Posto de Serviços da TELEMS, pois na cidade existe 02 orrelhões que funcionam e que em outras localidades isso já está ocorrendo, porque esses funcionários desejam descansar aos domingos e feriados, passando com seus familiares.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Apresento à Mesa ouvido o Douto Plenário e dispensada as formalidades regimentais, que seja enviado ao CMT do 2º Pelotão da PM em Bela Vista-MS, com cópias ao Major PM José Gregório de Barros CMT da 7ª CIPM de Jardim-MS. Moção de Congratulação ao PM Vitório Donizete da Costa Deluqui, por ter tentado salvar a vida de um recém-nascido que foi jogado pela própria mãe na privada (banheiro), quando o Policial Deluqui ficou sabendo do fato, foi até o local e tirou a criança, mesmo estando com fezes por todo o corpo, o Policial fez respiração boca a boca, não tendo um só momento nojo, o mais importante foi tentar salvar a vida do inocente. Fato também que merece ser relatado é que Deluqui sempre que procurado, até nos momentos de folga para fazer qualquer tipo de ajuda, ele faz com a maior boa vontade seja a hora que for, chovendo ou fazendo frio, está sempre pronto a ajudar. Atitudes como estas só engrandecem nossa cidade por ter um Policial tão zeloso pelo nosso povo.

JUSTIFICATIVA

Justifico que tal pedido se baseia no fato do Policial ter se portado de maneira heróica tentando salvar a vida de um inocente, sendo assim nada mais justo que o Policial por ato de bravura receber o Reconhecimento merecido dos seus Superiores, destacando que tal ato engrandece a Polícia bem como a sua Corporação.

Contando com o apoio das autoridades Superiores, espero ser atendido uma vez que o referido Policial merece essa honra.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 1.993

OFÍCIO S/Nº

CARACOL, 12 de Agosto de 1.993

Origem: 5ª Série do Ginásio Municipal
Destino: Câmara de Vereadores do Município de Caracol-MS
Assunto: Conscientização e solicitação - (FAZ)

Senhores Vereadores

Os alunos da 5ª Série do Ginásio Municipal, juntamente com o Professor de Ciências, ao estudarem a contaminação do solo pelo lixo também executaram uma atividade prática em relação ao assunto acima mencionado.

Nós alunos e Professores, fizemos uma caminhada ao longo da canalização do centro da cidade, cujo objetivo maior é dar vazão às enxurradas provocadas pelas chuvas; no entanto, verificamos que essa canalização está sendo usada como depósito de lixo perigoso, tais como embalagens de inseticidas e detergentes, altamente ofensivos à natureza.

Como essa canalização acaba desembocando no Córrego Porteira, alertamos os senhores Vereadores para que tomem providências urgentes junto ao Departamento de Obras e Saneamento da Prefeitura uma vez que, a flora, a fauna e o próprio Porteira estão sendo gradativamente danificados com os poluentes já mencionados. A população ribeirinha, situada abaixo de onde deságua a canalização, com certeza está correndo sérios riscos, pois eles utilizam essa mesma água em suas necessidades.

Era o que tínhamos para denunciar e alertar nossas autoridades, pois acreditamos que nossa participação é de fundamental importância no desenvolvimento do Município.

Marcelo Godoy - Líder de Classe
Thiago Braga Lima - Vice-Líder

439-1410
439-1410
439-1410
439-1410
439-1410
439-1410
439-1410

Você liga e recebe o seu JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA em casa

Você liga e se informa sobre o vencimento de sua assinatura

Você liga e renova automaticamente sua assinatura

Você liga e no outro dia recebe o TF em seu novo endereço

Você liga e contrata uma assinatura VIP - por 5 anos, sem inflação

Você liga e dá assinatura de presente para quem você gosta

Você liga e resolve tudo sobre a sua assinatura

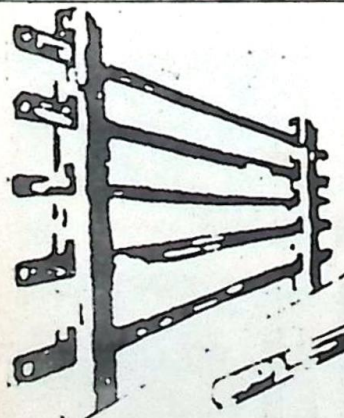
F

Vale a pena Repetir: São Muitas as Vantagens de quem Assina o TF e quem Assina o TF Repete



Jornal Tribuna da Fronteira

QUE O POVO SEJA BEM INFORMADO



PORTEIRA LEILÕES RURAIS LTDA.

CERTEZA DE BONS NEGÓCIOS!

EFICIÊNCIA - AGILIDADE - HONESTIDADE!

Rua Almirante Barroso, nº. 189
Bela Vista - Mato Grosso do Sul

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: CERTIFIQUE-SE NA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

LEI Nº 952 DE 05 DE JULHO DE 1993

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Vista, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto no inciso II do § 2º do Art. 68 da Lei Orgânica do Município, fixa as diretrizes orçamentárias do Município de Bela Vista para o exercício financeiro de 1994, compreendendo:

- I - Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Orientações para os orçamentos anuais do Município, nestes incluídos os correspondentes créditos adicionais;
- III - Limites para a elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo.

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I Das Diretrizes Gerais

Art. 2º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais, para a elaboração da Lei Orçamentária anual do Município, relativa ao exercício de 1994, contendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, evidenciando o programa de trabalho do Executivo.

Art. 3º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, compreenderão além dos Poderes, seus Fundos, Órgãos e as Instituições mantidas pelo Poder Público.

§ 1º - É vedada a vinculação da receita de impostos a Órgãos, fundo ou despesa, nos termos do inciso 4º do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º - A Lei Orçamentária para 1994 destinará para aplicação na manutenção e desenvolvimento e qualidade do ensino, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos - nas formas previstas no artigo 212 da Constituição Federal, reservados os percentuais destinados à educação pré-escolar e ao ensino fundamental voltado aos portadores de necessidades educacionais especiais, estabelecidas na Resolução nº 01, de 06 de fevereiro de 1991 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 4º - A receita e a despesa serão orçadas a preços de julho de 1993 e projetadas com base no comportamento da receita, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 5º - A Lei Orçamentária conterá dispositivo autorizando o Executivo a efetuar a correção dos valores contidos no Orçamento do Município, para 1994, mediante aplicação do índice de reajuste correspondente a variação do IGPM ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal, apurado no final de cada trimestre objetivando preservar os programas de trabalho, dos efeitos corrosivos da inflação que ocorrer nesses períodos.

§ 1º - A Lei Orçamentária conterá, também, autorização ao Executivo para:

- I - abertura de créditos suplementares até determinado limite que será nela explicitado;
- II - realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo o limite estabelecido no inciso III do art. 167, todos da Constituição Federal.

Art. 6º - Não poderão ser incluídas despesas com aquisição de imóveis, início de obras de construção ou ampliação, novas locações ou arrendamentos de imóveis, inclusive residenciais, para a administração pública municipal, ressalvadas as relacionadas com as prioridades estabelecidas nos anexos desta Lei.

Art. 7º - Não poderão ser incluídas quaisquer dotações destinadas à aquisição de mobiliário e equipamento, ressalvadas as relativas à reposição de bens sinistrados com perda total, as autorizadas nas Leis que instituíram os fundos e as relacionadas com as prioridades estabelecidas nos anexos desta Lei.

Art. 8º - Não poderão ser destinados recursos para atender - despesas com pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica pelo órgão ou entidade a que pertence o servidor ou aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 9º - As despesas de custeio não poderão ter aumento superior à variação do índice oficial de inflação em relação à despesa estimada para 1993, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas atribuições recebidas no exercício de 1993 ou no decorrer de 1994.

Art. 10 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de dotação orçamentária para Entidades e Associações, de qualquer gênero, exceção feita às creches, escolas para atendimento pré-escolar, Associações e Entidades - sem fins lucrativos de caráter assistencial, filantrópico e de desporto amador, observando-se, ainda, as disposições contidas no artigo 19 da Constituição Federal.

Art. 11 - As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, poderão ser realizadas somente em caráter excepcional, quando não se dispuser de referências para efetivação do desembolso da despesa em seus respectivos elementos, ou no atendimento ao disposto no § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 12 - A proposta orçamentária do Município para 1994, será encaminhada à Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de setembro de 1993.

SEÇÃO II Das Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Art. 13 - O Orçamento Fiscal fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, e estimará as receitas efetivas e potenciais.

§ 1º - Os recursos ordinários do Município somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênio e de programa financiados e aprovados por Lei específica.

§ 2º - Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 14 - O Orçamento da Seguridade Social obedecerá ao definido nos artigos 79, 80 e 82 da Lei Orgânica Municipal e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das Contribuições Sociais a que se refere o § 4º, do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal;
- II - das Receitas Próprias dos Órgãos, Entidades e Fundos - que integram o orçamento de que trata este artigo;
- III - de transferências de recursos do Município, sob forma de contribuições;
- IV - de convênio ou transferências de recursos do Estado e/ou da União.

Art. 15 - A proposta orçamentária da Seguridade Social, será elaborada pelas Unidades Orçamentárias, respeitando as prioridades definidas no anexo II desta Lei, as quais competirá também acompanhar e avaliar a respectiva execução orçamentária e execução física dos projetos.

Art. 16 - Na Lei Orçamentária anual, que apresentará conjuntamente a programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a discriminação da despesa far-se-á por categoria de programação (projeto/atividade), identificando-se, pelo menos, para cada uma, no seu menor nível:

- I - o Orçamento a que pertence;
- II - a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

1. DESPESAS CORRENTES

- 1.1. Pessoal e Encargos Sociais-destinadas ao atendimento de despesas com pessoal Civil e Militar, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário-família.
- 1.2. Juros e Encargos da Dívida - cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa.
- 1.3. Outras Despesas Correntes - atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

2. DESPESAS DE CAPITAL

- 2.1. Investimentos - despesa destinada a obras e instalações, equipamentos e material permanente, investimentos em regime de

execução especial, diversos investimentos e sentenças judiciais.

2.2. Amortização da Dívida - recursos destinados à amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

2.3. Outras Despesas de Capital atendimento das demais despesas de capital não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

§ 1º - As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou seu superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II - da natureza da despesa, para cada órgão, obedecendo classificação estabelecida no inciso II, do "caput" deste artigo;
- III - dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

§ 3º Além do disposto no "caput" deste artigo, o resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, será apresentado obedecendo forma semelhante à prevista no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 4º Os orçamentos de que trata o "caput" deste artigo serão identificados por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título e descrição dos objetivos contendo as respectivas metas ou a ação pública esperada.

SEÇÃO III Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo

Art. 17 - Para efeito do disposto no artigo 17 da Lei Orgânica do Município fica estipulado o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente do Município, para elaboração da Proposta do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único - No transcurso da execução Orçamentária do exercício de 1994, o percentual de que trata o "caput" deste artigo, será repassado com base na Receita Corrente efetivamente arrecadada, tendo como base de cálculo a receita do mês anterior.

SEÇÃO IV Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18 - Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes dos Anexos, desta Lei.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferências sobre novos projetos.

§ 2º Não poderão ser programados novos projetos:

- I - à custa de anulação de projetos de investimentos com andamento, desde que tenham sido executados 10% (dez por cento) do projeto;
- II - sem prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

§ 3º Os investimentos a que se refere o artigo anterior, serão detalhados por categoria de programação, atendendo o disposto no § 4º do artigo 16 desta Lei.

SEÇÃO V Das Disposições Finais

Art. 19 - As propostas de modificações no projeto de Lei Orçamentária, a que se refere o artigo 6º da Lei Orgânica do Município, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 20 - Para efeito da informação do Poder Legislativo, deverá ainda constar da proposta orçamentária, a nível de categoria de programação e por órgão, a origem dos recursos.

Art. 21 - O projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e com o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se no que couber, as demais disposições legais.

Art. 22 - Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 1993, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, atualizada na forma prevista no art. 5º, desta Lei, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

§ 1º O acréscimo decorrente da correção dos valores de que trata o artigo 5º desta Lei, serão alocados na Quota de Regularização Orçamentária-QRO, ficando condicionada a sua liberação à efetiva comprovação de ingresso na receita.

§ 2º As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento da Despesa e as Tabelas de Distribuição por Quotas, quando for o caso.

§ 3º As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e Cotas Trimestrais, que se impuserem necessárias, serão autorizadas pelo Prefeito.

Art. 23 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Abraão Arnoa Zacarias - Prefeito Municipal

ANEXO I

PRIORIDADES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994

PODER LEGISLATIVO

- * Operacionalizar o processo Legislativo, com objetivo de aprimorar a Legislação sobre matérias de competência do Município;
- * Manter as atividades de auxílio ao controle externo;
- * Reorganizar, modernizar e implementar o sistema de informatização e processamento de dados;
- * Reformar, reaparelhar e promover o reequipamento de materiais permanentes, bem como conservar esses bens.

PODER EXECUTIVO

- * Construir, reformar e ampliar prédios administrativos;
- * Implantar gradativamente a reforma organizacional do Poder Executivo;
- * Desenvolver e implantar o sistema de recursos humanos da Administração Direta;

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

- * Manter os sistemas de fiscalização dos contribuintes dos tributos Municipais modernizando os sistemas de cadastro e desenvolvendo sistema de controle que dificulte a sonegação;
- * Manter as atividades de arrecadação tributária, reformulando o sistema de controle face às alterações legais;
- * Atualizar, dinamizar, tanto quanto possível as normas legais e regulamentares dos tributos de competência do Município;
- * Atuar e participar em programas, com outras unidades da Federação, intercambiando informações de interesse fiscal e administrativo e desenvolvendo ações conjuntas;
- * Desenvolver ações que propiciem melhor entrosamento com os contribuintes, técnicos e profissionais liberais, através de encontros, palestras e seminários;
- * Manter processos de controle e de consolidação das informações necessárias à elaboração dos balancetes periódicos e dos Balanços Gerais do Município;
- * Manter sistema de controle da Dívida Ativa do Município.
- * Exercer outras atividades, buscando simplificar as relações contribuinte-fisco e melhorar o desempenho das funções administrativo-tributárias.

AGRICULTURA E PECUÁRIA

- * Apoiar e contribuir para os serviços de pesquisa, assistência técnica, extensão rural e recursos genéticos, voltados para o atendimento dos interesses sociais e econômicos da comunidade rural;
- * Atuar efetivamente no manejo e conservação de solo água;
- * Estimular e apoiar o associativismo e o cooperativismo como instrumentos vitais ao desenvolvimento rural do Município, investindo permanentemente na educação rural;
- * Promover os serviços de inspeção a defesa agropecuária, de for

na integrada com outros órgãos e entidades afins;

* Executar programa de orientação sobre o uso dos agrotóxicos, corretivos e fertilizantes.

EDUCAÇÃO

* Levantar a situação real da Educação no Município, visando obter a demanda real de crianças em idade escolar, o número de analfabetos, os índices de evasão e repetência e a situação da rede física e do patrimônio disponível;

* Ampliar as oportunidades educacionais e promover o funcionamento da rede Municipal de ensino, através de reformas, construções e reparos de unidades escolares, bem como aquisição de material permanente para reposição e para escolas novas;

* Adotar uma política educacional que enseje a participação igualitária de alunos, professores e toda comunidade escolar;

* Promover a valorização do magistério;

* Investir na aquisição de material didático-pedagógico e de apoio, necessários ao êxito da ação educacional;

* Expandir o atendimento à Educação Especial, ao pré-escolar e ao 1º e 2º grau.

* Elaborar programa de apoio à distribuição de merendas escolares, de livros didáticos e de material de apoio pedagógico, priorizando as regiões mais carentes.

COMUNICAÇÃO E CULTURA

* Desenvolver atividades específicas na área de comunicação social que visem divulgar junto à imprensa as atividades da Administração, inclusive a elaboração de mensagens institucionais e campanhas de utilidade pública;

* Coordenar a política cultural voltada à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como ao estímulo da manifestação de pensamento de criação, da expressão da cultura regional, sob qualquer forma, processo ou veículo;

* Fazer a avaliação permanente da opinião pública em relação aos atos praticados pela Administração em suas diversas áreas;

* Executar o planejamento e a coordenação de eventos, campanhas e promoções de caráter público ou interno, no âmbito Municipal.

SEGURANÇA PÚBLICA

* Proporcionar meios para o desenvolvimento dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento;

* Cooperar, orientar e fiscalizar o sistema de trânsito urbano.

HABITAÇÃO

* Construir unidades residenciais em conjuntos habitacionais e implantar infra-estrutura e serviços públicos essenciais;

* Priorizar a construção de habitações que venham atender a população de menor renda, 2 a 5 salários mínimos;

* Implementar programa de estímulo para auto-construção, com fornecimento de material ou terreno;

* Realizar levantamentos e estudos tipológicos que determinem o padrão de moradias, visando detectar a demanda por habitação do Município.

MEIO AMBIENTE

* Promover o ordenamento, o controle efetivo e sistemático das atividades modificadoras do meio, bem como, dos recursos naturais possíveis de serem afetados, com vistas à manutenção do equilíbrio ambiental;

* Geral conhecimento sobre os recursos água-fauna-flora-solo, visando assegurar a conservação ou recuperação do meio ambiente, a manutenção do equilíbrio ambiental e uma exploração auto sustentada dos recursos;

* Subsidiar diferentes segmentos da comunidade, por meio de informação maciça sobre questões afetas à problemática ambiental, visando mudanças comportamentais para forma menos agressivas no trato com os recursos naturais.

* Desenvolver ações que visem a orientação, o controle, a conservação e o aproveitamento racional dos recursos naturais, incluindo o gerenciamento dos recursos hídricos e controle da poluição.

PLANEJAMENTO

* Elaborar e acompanhar a execução orçamentária;

* Elaborar e acompanhar projetos para captação de recursos financeiros;

* Promover cooperação técnica com outras Entidades e promover o reordenamento da ação administrativa, tais como elaboração de Leis tributárias, estrutura organizacional, regimento interno, quadro de pessoal, entre outras;

* Elaborar estudos e pesquisas econômico-sociais e dos recursos naturais;

* Promover o acompanhamento das ações governamentais.

OBRAS PÚBLICAS

* Construir prédios para diversas áreas de atuação municipal, como de educação, saúde infra-estrutura, entre outras;

* Implantar obras de drenagem e canalização de vias urbanas;

* Elaborar projetos técnicos.

TRANSPORTE

* Expandir o sistema de atendimento às rodovias vicinais, promovendo sua conservação e restauração para melhor escoamento da produção;

* Implantar um programa de Obras de Artes Especiais, tais como: construção de pontes de concreto, madeira e viadutos;

SANEAMENTO

* Colaborar para manutenção do sistema de saneamento básico no Município, com o propósito de estimular os hábitos de saúde e higiene.

TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

* Oferecer incentivos às atividades secundárias de transformação, com a geração de produtos acabados e eventos de tecnologia modernas;

* Retomar as áreas cedidas em compromisso de compra e venda - que não cumpriram os cronogramas de implantação industrial;

* Estimular a implantação de pequenas indústrias com área de médio e grande tamanho, próximo dos conjuntos habitacionais;

* Desenvolver ações capazes de operacionalizar uma política de turismo voltada para o desenvolvimento do Município.

ANEXO II

PRIORIDADES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1994

* Propiciar alternativas para minimizar as limitações apresentadas por pessoas portadoras de necessidades especiais;

* Prestar atendimento emergencial à população em casos de catástrofes, sinistros, enchentes e epidemias;

* Proporcionar tratamento especializado a pacientes carentes - fora do Município;

* Promover oportunidade para o desenvolvimento de atividades - ocupacionais produtivas e/ou de prestação de serviços para a população carente, minorando a questão de desemprego, gerando aumento da renda, através da implantação de centros de produção e comercialização de alimentos, bens e prestação de serviços;

* Criar condições para a integração à sociedade de criança e do adolescente de rua;

* Implementar o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos e 11 meses em creches;

* Equipar e aparelhar as oficinas alternativas de iniciação e capacitação profissional;

* Capacitar pessoal para gerenciamento dos centros de produção de alimentos e de bens e serviços;

* Assegurar à população do Município o acesso a medicamentos e a informações de seu uso racional;

* Dar suporte à vigilância sanitária e epidemiológica, além de outros programas de interesse da saúde pública;

* Prestar assistência aos programas especiais de saúde;

* Desenvolver ações de vigilância sanitária nas áreas de sua responsabilidade;

* Atuar junto às organizações populares, visando a participação efetiva do usuário aos serviços de saúde;

* Atuar nos problemas de saúde bucal, para consequente melhoria nos níveis de saúde geral;

Abraão Arnoa Zacarias - Prefeito Municipal

Comentando

Por
Nancy

Será neste

Dia 4, sábado, a cerimônia do enlace matrimonial de Lilianny, filha de Genil e Enoly Assis, e Laércio, filho de Lino e Zeferina Loureiro.

AS 20:30 HORAS

A Igreja Catedral Metropolitana São José, em Campo Grande, certamente ficará repleta de amigos e parentes que testemunharão a união dos noivos, pois Lilianny é de tradicional família belavistense - por parte da mãe (Loureiro) e por parte do pai, família de Belo Horizonte (Assis) e Laércio de tradicional família de Corumbá (Assis).

APÓS A CERIMÔNIA

Os noivos recepcionarão seus convidados no Lions Club Sul.

DAQUI ENVIAMOS

Ao casal Laércio e Lilianny, nossos desejos de felicidades na vida que ora iniciam!

NO DIA 28 pp

Aniversariou o gaúto Marcos Rondon de Oliveira Filho. Seus pais: Marcão e Jane, organizaram um gostoso jantar em sua residência para receberem amigos que foram abraçar o aniversariante.

Parabéns!

JÁ NO DIA

30 pp., comemorou mais um ano de vida o piloto Ederney Silva. Um churrasquinho marcou a data. Felicidades!!

No dia 01/09/93



O Casal Tibyriçá Loureiro de Almeida e Olympia comemorou 51 anos de casados. Parabéns pelo exemplo que legam a seus familiares e amigos!

DENTES SAUDÁVEIS

Podemos conservar os dentes por toda a vida. Devemos acabar com a ideia errada de que perderemos necessariamente os nossos dentes.

A perda dos dentes se deve aos maus hábitos a que os submetemos durante a vida. A higiene deficiente, aliada a uma alimentação muito rica de açúcares podem enfraquecer e causar a cárie.

A dieta alimentar é de importância considerável para a prevenção da cárie. O açúcar determina que a placa dental se torne mais ácida ocasionando a descalsificação do dente.

Estudos com dieta alimentar demonstram que o açúcar está diretamente relacionada com a produção da cárie e está relacionada com a hora do dia em que os alimentos são consumidos e a frequência da ingestão.

A alimentação da mãe durante a gravidez e, mais tarde, da criança, afeta a estrutura dos dentes durante a formação. É fundamental uma alimentação equilibrada, rica em vitaminas, proteínas, sais minerais e fibras, que provoquem menores danos aos dentes.

Balas, alimentos ricos em açúcar refinado e pegajosos ou refrigerantes, ingeridos frequentemente entre as refeições ou antes de dormir devem ser evitados.

Outros cuidados também são fundamentais (com crianças):

- Limpeza da boca com uma fralda ou pano umedecido (recém-nascido)
- Nunca colocar no bico substâncias como: açúcar, mel, etc...
- O tipo de bico utilizado deve ser o ortodôntico
- Os primeiros dentes normalmente aparecem entre 6 a 7 meses e devem ser limpos com um pano ou fralda umedecidas
- A amamentação materna é o melhor alimento para o seu filho e deve ser mantida até pelo menos o 6º mês
- Quando começar a dar mamadeira, papinhas, não colocar açúcar
- Evitar dar doces, pirulitos, chocolates, refrigerantes para a criança
- Até pelo menos o 6º ano de idade ajudar a completar a escovação dentária de seu filho
- Não deixar a criança ter dor de dente para levá-la ao dentista, procurar levá-lo cedo, para uma limpeza e aplicação de flúor.

Uma dieta equilibrada, higiene correta, o flúor e uma visita periódica ao dentista são requisitos fundamentais para dentes saudáveis.
(Equipe Técnica da Emater de Ijuí/RS - Jornal da Manhã)

Saúde Máquina Azeitada

OS MANDAMENTOS FUNDAMENTAIS
PARA O CORPO HUMANO

* **Equilíbrio** - Combata o stress e a tensão, que desencadeiam a liberação de substâncias prejudiciais ao equilíbrio celular

* **Alimentação** - Varie com carne, ovo, leite ou derivados, frutas, legumes, verduras, grãos; evite muito carboidrato (açúcares, farináceos e amido) e alimentos com conservantes

* **Exercícios** - Indispensáveis para manter as articulações e estimular a circulação; o ideal é uma caminhada diária de 30 minutos

* **Peso** - Procure estabilizar o peso proporcionalmente à altura

* **Sol** - Evite exposições exageradas, especialmente se a pele for clara; use protetor solar, óculos escuros e chapéu

* **Água** - Mantenha o equilíbrio hidro-eletrolítico (água e sais minerais) com mínimo de água ao dia

* **Fumo e Alcool** - Evite cigarro e só tomar álcool em doses mínimas, como aperitivo ou durante as refeições

* **Revisão** - Após os 40 anos, mantenha sob controle e avaliação a taxa de colesterol, a pressão arterial e o nível de glicemia (açúcar) no sangue

* **Alerta Mental** - Estimule as sinapses neurais mantendo a mente ativa com leituras e outras atividades que agucem o raciocínio.

Fonte: Endocrinologista Cyro Guimarães Jr. e reumatologista Suelly Roizenblatt

Princípio de Pane

O CORPO HUMANO COMEÇA A FALHAR A PARTIR DOS 40 ANOS

* **Cérebro** - Declínio das funções que podem ir do esquecimento à perda de memória e demência

* **Visão** - Progressiva alteração do campo visual

* **Olfato e Paladar** - Queda nos dois sentidos - com decréscimo dos sensores

* **Coração e Vasos** - Há queda na resistência - cardíaca para enfrentar agressões como stress, febre, etc...

* **Boca** - Diminuição da saliva e perda de dentes

* **Esôfago** - Queda progressiva da secreção ácida, com diminuição de glândulas levando à atrofia da mucosa, gástrica, ou seja, à digestão - mais lenta

* **Intestino** - Flacidez da musculatura abdominal, que leva à dificuldade na eliminação das fezes

* **Pulmões** - Diminuição da capacidade total pulmonar e aumento dos resíduos não expirados

* **Pele** - Morte celular associada à má circulação determina o enrugamento

* **Tecido Adiposo** - Aumento do teor de gordura por perda da massa muscular e queda no metabolismo geral do organismo

* **Massa Óssea** - Perde-se 1 cm por década na altura a partir dos 40 anos, especialmente em senescentes.

Fonte: Geriatria Norton Sayeg

(O Estado de São Paulo)

POSTO SANTA MARIA
ATENDIMENTO 24 HORAS
RUA ANTONIO JOAO - CENTRO
439-1318

Secr
Obra

DIA
LOC
REAL

AS 20